



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 481 19 de outubro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 13/2017

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual e Plano de Ação para o Incentivo Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 19/10/2017 e em conformidade com a Deliberação nº 65/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo Benefício Eventual.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ibiporã, 19 de outubro de 2017.

Paulo Silvério Pereira
Vice-Presidente do CMAS

CIBACAP

ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DO NORTE DO PARANA -COSTA NORTE – CIBACAP

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2017, no Centro Cultural Manoel Palma Cano, sito a Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, na cidade de Alvorada do Sul, as 9h20min, em atendimento a convocação publicada e enviada (por e-mail e no grupo fechado do aplicativo WhatsApp) a todos os chefes do executivo dos municípios membros do consorcio na data de 31/07/2012, reuniram-se os prefeitos de **Alvorada do Sul, Marcos Antonio Voltarelli**; a prefeita de **Primeiro de Maio, Bruna Casanova**; o prefeito de **Ibipora, Joao Coloniezi**; o Prefeito de **Jataizinho, Dirceu Urbano Pereira**; o prefeito de **Porecatu, Fabio Luis Andrade**, representado por **Hercules Muniz Gimenez Moralez**; o Prefeito de **Sertanopolis, Aleocidio Balzanello**; a prefeita de **Rancho Alegre, Darlene do Prado**; o prefeito de **Sertaneja, Jamilson Donizete da Silva**; o prefeito de **Florestopolis, Nelson Junior**; o prefeito de Santa Mariana, Sr. **Jorge Rodrigues Nunez**, representado por **Francisco Carlos da Silva Lemes (Diretor de Tributação)** e **Joel Claudino (Diretor de Industria e Comercio)**; também presentes o Advogado do SAAE de Alvorada do Sul, **Alessandro Luis Bufalo**; o Procurador de Sertanopolis, **Dr. Joao Carlos de Souza**; o Procurador de Sertaneja, **Dr. Fernando Matias**; o ex-prefeito de Alvorada do Sul, **Adessio Bufalo**; o ex-prefeito de Rancho Alegre, **Dalvo Lucio Moreira**; o ex-prefeito de Primeiro de Maio, **Mario Casanova**; o Secretario de Planejamento de Primeiro de Maio; **Antonio Velasco**; **Dra. Juliana Milani**, que assessorou o Consorcio há época do TAC; **Antonio Antonioli**, Secretario de Industria e Comercio de Ibipora; O prefeito de Alvorada do Sul iniciou a reunião dando boas vindas e justificou a ausência do prefeito de Leopoldina; Rapidamente fez breve resumo sobre a situação do Consorcio junto ao TCE e demais pauta; Disse ser gratificante a presença de quase a unanimidade de prefeitos e principalmente do Dalvo que foi um dos mentores do CIBACAP; Após, por conhecimento técnico a palavra foi dada ao Sr. Dalvo que fez explanação, em especial: Iniciou pela reunião ocorrida no dia 27/09 no IAP, onde compareceu alguns dos prefeitos; Disse que existe dois aspectos a serem discutidos, ou seja, os problemas do CIBACAP e os eventuais objetivos do mesmo; Mencionou a assessoria jurídica que o CIBACAP tem a disposição através dos advogados presentes; Falou sobre o consorcio e o que este tem a



oferecer aos municípios? Na sequência disse que o CIBACAP será a forma legal de viabilizar soluções de sustentabilidade, como resíduos sólidos, e os demais problemas atualmente enfrentados pelos municípios; Mencionou que a reunião ocorrida na OAB em Londrina no mês de julho, ficou decidido que haveria esta reunião para então eleger uma nova diretoria do CIBACAP para sanar todas as pendências e após decidir se haverá a manutenção ou extinção do consorcio; TCE exige que o consorcio seja público-público e não associação de direito privado; mencionou alguns itens importantes que podem ser realizados pelo consorcio em benefício dos municípios; após explanou sobre o TAC assinado por todos os prefeitos há época (em 2000), com a presença do MP e a DUCK ENERGY; Disse que a DUCK, hoje CTG somente tem conseguido renovar algumas licenças ambientais e outras se deram de forma diversa; Disse que a CTG tem uma licença a vencer e foi obrigada a fazer um Plano Diretor e que para ser aprovado precisa em dado momento da anuência dos municípios, para então obter a renovação da licença; após explanação, disse que os municípios tem uma força imensa perante esta situação e que deve ser cobrado, junto com o MP, junto a CTG, pois não houve o cumprimento total do TAC celebrado em 2000; Dra. Juliana disse que e necessário a reativação do CIBACAP, pois sequer tem um presidente; Coloniezi perguntou sobre a existência de eventuais passivos ou não; Dalvo disse que no TAC de 2000 existe multa diária prevista e que isso dever ser cobrado, bem como o que não foi executado; Ao fim, disse que todos os municípios sempre reclamavam das perdas que tiveram desde o alagamento em 1975, e que se algo ocorreu, foi somente pela constituição do CIBACAP, e que opina que deve ser chamado MP, CTG, UEL e os municípios para que novo acordo seja celebrado, visando projetos de sustentabilidade e outros que visem o bem dos município; Dalvo disse a todos que o prefeito de Alvorada do Sul manifestou interesse em assumir a presidência do CIBACAP visando regularizar o Consorcio e depois apresentar eventuais benefícios aos municípios; Marcos usou a palavra e expos que se coloca à disposição e acredita que os municípios podem ter grandes benefícios como: licenciamento ambiental que os municípios serão obrigados a fazer; analisar o TAC em relação ao seu cumprimento; regularizar junto ao TCE; green cards; O Sr. Dalvo explicou a composição da diretoria e demais órgãos do CIBACAP; Na sequência a Dra. Juliana que seja implantado no CIBACAP a deliberação eletrônica entre os membros do consorcio, visando celeridade; O



representante do Município de Santa Mariana se manifestou que se possível quer deixar de participar do CIBACAP, ficando solicitado por todos que seja apresentado ao Município de Santa Mariana as razões da presente reunião; na sequência o Sr. Dalvo fez explanação acerca da perda de ICMS pelos municípios em função ao Valor Agregado e que devemos pensar acerca do ICMS Ecológico; A sede passara do CIBACAP poderá ser removida para cidade de Alvorada do Sul; Após, foi colocado em votação a eleição e composição da nova diretoria, ficando assim eleitos: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA: Diretor Presidente – MARCOS ANTONIO VOLTARELLI; Diretor Vice Presidente – JOAO COLONIEZI; Diretor Secretario – TIDE BALZANELO; Diretor Financeiro – DIRCEU URBANO PEREIRA; Diretor de Relações Públicas, Sociais e Meio Ambiente – NELSON CORREA JUNIOR; CONSELHO FISCAL: 1) JAMILSON DONIZETE DA SILVA; 2) BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA; 3) DARLENE DO PRATO MOREIRA;** Como Coordenador do CIBACAP fica eleito o Sr. DALVO LUCIO MOREIRA. Nada mais a constar, lavro a presente ata que vai assinada por mim BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA e pelos demais presentes.

Darlene do Prato Moreira - 991541670 - darlenejmoreira@hotmail.com.

Nelson Correia Junior 999760471 NELSONCORREIAJUNIOR@yahoo.com.br

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA 991395960 CASANOVA BRUNA@hotmail.com.

Dirceu Urbano Pereira 998385520 dirceuurband@hotmail.com

JAMILSON DONIZETE DA SILVA 991071375 JAMILSONDS@hotmail.com

JOAO FOLCADO COLONIEZI 984167210 JOAO.coloniezi@ibipora.pr.gov.br

Marcos Antonio Voltzelli 999828910
fernando Aparecido Mattias 99132-0988 fernando_mattias@outlook.com

Arcelides Luiz Gimenez Moralez 999838430

Dalvo Lucio Moreira - dalvo.moreira@hotmail.com

Antonio Vasso 99184-9457. Vassoboninho@hotmail.com 99131-5873 3

Aleccidino Balzanelo 991510646
TIDE BALZANELO DSE@ibipora.pr.gov.br



Américo Ambrósio - 99180-0584

FRANCISCO CARLOS LEME - 99902-3325

TRIBUTACAO @ SANTA MARIANA. PR. GOV. BR

Joel Cláudio

998003637

Alvaro Benfite

Juliano S. M. Lou

9.99223377

MARILIO ESTANOUA

SOU CARLOS de SOUZA

43-99172-6809

43-99154-6698

Alexandro Luis Duplo